



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1722/2024  
03/04/2024 - 11:40  
PDL 2/2024

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Doutora Luciana Mori Gomes.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Doutora Luciana Mori Gomes, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1722/2024  
03/04/2024 - 11:40  
PDL 2/2024

## JUSTIFICATIVA:

Doutora Luciana Mori Gomes, nasceu em 11 de fevereiro de 1978 na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, casada com Leonardo Alexandre Pavan Gomes, mãe do Enrico, reside no município de Indaiatuba desde 2001. Líder de jovens na Igreja Batista Casa do Povo em Indaiatuba e membro do Conselho da Juventude no município.

Graduou-se em Odontologia pela Faculdade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FORP - USP (2000). Prosseguiu com sua formação, obtendo especialização em Odontopediatria pela Associação de Odontologia de Ribeirão Preto - AORP (2002), seguida por um MBA em Gestão de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2011). Demonstrando seu compromisso com a excelência, buscou especialização em Regulação pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês (2014) e em Processos Educacionais com ênfase em metodologias ativas pelo mesmo instituto (2016). Ao longo de sua carreira, acumulou uma vasta experiência em diferentes áreas da odontologia e gestão de saúde. Desde 2001 até 2009, exerceu a profissão como dentista na APAE de Indaiatuba e como cirurgiã bucomaxilofacial em consultório particular. Sua dedicação à saúde pública também foi evidente ao ocupar o cargo de diretora na Secretaria de Saúde de Indaiatuba de 2015 a 2018, seguido pela posição de secretária adjunta de saúde na mesma instituição até 2021. Além de sua atuação na prática clínica e na gestão de saúde, contribuiu significativamente para o campo educacional. Entre 2018 e 2020, compartilhou seu conhecimento como docente na Faculdade de Medicina do Centro Universitário Max Planck. Atualmente, desempenha um papel fundamental como docente no Centro Universitário de Jaguariúna e ocupa o cargo de diretora do Centro Universitário Max Planck. Seu comprometimento com o avanço da odontologia e da saúde pública também é evidente em sua contribuição acadêmica. Participou da publicação do artigo "Agregado de Trióxido Mineral (MTA) e hidróxido de cálcio como materiais capeadores em pulpotomias de dentes decíduos de humanos - avaliação clínica e radiográfica" na Revista do Instituto de Ciências da Saúde (jul-set, 2005).

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Fone 19 3885-7716  
E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)



PROT-CMI 1722/2024  
03/04/2024 - 11:40  
PDL 2/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 1722/2024  
03/04/2024 - 11:40  
PDL 2/2024

## OFÍCIO Nº 22-2024

Indaiatuba (SP), aos 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura  
Rua das Primaveras, nº 210  
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear Luciana Mori Gomes com o Título de Cidadã Indaiatubana, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI**  
Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 002/2024

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pelo Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 022/2024 da **Silene Carolini**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Luciana Mori Gomes** para a receber o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

Indaiatuba, 08 de março de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 015/2024

Indaiatuba, 08 de março de 2024.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 022/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 002/2024, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

EXM<sup>a</sup>. SRA  
SILENE CARVALINI  
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP